



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

ANO XI - EDIÇÃO 800

Órgão Oficial do Município

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Inscrições de 08 à 10/09

Contratação Temporária
para os seguintes cargos:

FUNÇÃO	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 01 VAGA - I (PEB I)	1	Curso superior completo de Licenciatura Plena em Pedagogia, para a docência nos anos iniciais do ensino fundamental e na educação infantil (Concurso 01/2019)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 01 VAGA - II (PEB II) - MATEMÁTICA	1	Curso superior completo de Licenciatura Plena e com habilitação específica em Matemática, para a docência nos anos finais do ensino fundamental (Concurso 01/2019)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 01 VAGA - II (PEB II) - EDUCAÇÃO FÍSICA	1	Curso superior completo de Licenciatura Plena em Educação Física (nos termos da legislação vigente) e registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria de Educação, no endereço, Praça Coronel David Batista, 56 (Praça da Matriz), Centro, em Santo Antônio de Posse/SP.

Maiores informações no Edital publicado na edição 797 do Jornal Oficial em 24 de Agosto de 2021.



FAÇA O USO CONSCIENTE DA ÁGUA. ECONOMIZE!

Aqueles que não cumprirem as medidas preventivas **serão notificados.**



FECHE BEM A TORNEIRA



NÃO DESPERDICE ÁGUA LAVANDO CARROS, CALÇADAS E QUINTAIS



VERIFIQUE VAZAMENTOS



Para denúncias, entre em contato via Protocolo ou pelos canais:

Ouvidoria: (19) 99743-5801
www.facebook.com/pmsaposse



DAE
DIRETORIA DE
ÁGUA E ESGOTO



As denúncias serão aceitas se estiverem devidamente instruídas, contendo:

- I - Endereço do infrator;
- II - Data e hora da ocorrência; e
- III - Provas documentais (fotos, vídeos);



Iluminação Pública

SOLICITAÇÃO DE REPAROS

Ao constatar pontos de iluminação pública acesos no período diurno e apagados no período noturno, entre em contato:



0800 - 770 56 76

das 08h00 às 18h00 - LIGAÇÃO GRATUITA

Após as 18hs, entre em
www.consabambiental.com.br
e registre a sua solicitação.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUVIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUVIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****Lei nº 3402____, de 03 de setembro de 2021****Projeto de Lei nº 051/2021****Autógrafo nº 3.718/2021****Iniciativa: Mesa da Câmara**

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 335.985,50, para atender despesa da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 30 de agosto de 2021, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos dos arts. 40, 41, I, 42 e 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 335.985,50 (Trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), no orçamento do exercício de 2021, de acordo com a autorização contida Inciso III do artigo 5º da Lei Municipal nº 3.015, de 14/12/2016, para atender despesas da Câmara Municipal.

Parágrafo único. As despesas de que trata este artigo receberão a seguinte classificação:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

01 – PODER LEGISLATIVO

01 – CÂMARA MUNICIPAL

02 – SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO

2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 17.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 288.985,50

TOTAL R\$ 335.985,50

Art. 2º A cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior será feita com recursos provenientes da anulação parcial, no valor de R\$ 335.985,50 (Trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

ANULAÇÃO

01 – PODER LEGISLATIVO

01 – CÂMARA MUNICIPAL

02 – SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO

2001 – Manutenção do Corpo Legislativo da Câmara

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 35.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 200.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Ofss	R\$ 7.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 3.000,00
3.3.91.97.00 – Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 51.985,50
TOTAL	R\$ 335.985,50

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 03 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3403____, de 03 de setembro de 2021**Projeto de Lei nº 056/2021****Autógrafo nº 3.719/2021****Iniciativa: Executivo Municipal**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Educação, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio e aditamentos com o Governo do Estado, por intermédio de sua Secretaria de Educação, visando recursos para ampliação das seguintes unidades escolares deste Município de Santo Antônio de Posse: Creche EMEI Castelo da Criança, Creche Maria Carolina Vicenzotti Benedito e Creche Olga Amélia Luchesi Bergo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de créditos especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 03 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3404____, de 03 de setembro de 2021**Projeto de Lei nº 061/2021****Autógrafo nº 3.720/2021****Iniciativa: Executivo Municipal**

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais por recebimento de recurso direcionados a ações de assistência social para enfrentamento do covid-19, conforme lei 173/2020, Art.5º, recursos de superávit financeiro de 2020.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de recurso direcionados a ações de assistência social, conforme lei 173/2020, Art.5º, objetivando execução de ações relativas à assistência social para atender as situações de vulnerabilidade temporária, perdas e danos à integridade pessoal e familiar ocasionadas pela pandemia do vírus Covid-19, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 3347/2020, e de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64 para atendimento de despesas abaixo expressas.

01.02.10 – Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

450 – 08.244.0330.2063.0000 – Benefícios Eventuais Lei Municipal 2657/2012

F.R. 95.312 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física—R\$ 62.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 03 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3405____, de 03 de setembro de 2021**Projeto de Lei nº 062/2021****Autógrafo nº 3.721/2021****Iniciativa: Executivo Municipal**

Autoriza o poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais por recebimento do convênio estadual Termo nº100499/2021 (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL) objetivando execução de ações relativas ao planejamento urbano.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio estadual, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional – Termo de convênio 100499/2021, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 3347/2020, e de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64 para atendimento de despesas abaixo expressas.

Art. 2º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2021 as seguintes rubricas:

01.02.08 – Diretoria de Serviços Públicos

465 – 15.451.0070.1001 – Pavimentação de ruas

F.R. 02.025 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações —————R\$ 150.000,00

Art. 3º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2021, o projeto descrito no artigo 1º da presente lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 03 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3406____, de 03 de setembro de 2021**Projeto de Lei nº 063/2021****Autógrafo nº 3.722/2021****Iniciativa: Executivo Municipal**

Dispõe sobre benefícios fiscais para mutuários de imóveis que se enquadrem no Programa “Casa Verde Amarela”, instituído pela Lei Federal n. 14.118, de 13 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Os adquirentes das moradias incluídas no Programa “Casa Verde Amarela”, instituído pela Lei Federal n. 14.118, de 13 de janeiro de 2021, terão direito aos seguintes benefícios fiscais:

I – Para as famílias residentes em áreas urbanas com renda mensal de até R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais) e famílias residentes em áreas rurais com renda anual de até R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais):

a) isenção de ITBI decorrente da primeira aquisição imobiliária;

b) isenção de taxas para aprovação de projetos, licenciamentos, certidão detalhada, certidão de habitabilidade e habite-se sanitário.

II – Para as famílias residentes em áreas urbanas com renda mensal de R\$ 5.250,01 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais e um

centavo) até R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e famílias residentes em áreas rurais com renda anual de R\$ 66.000,01 (sessenta e seis mil reais e um centavo) até R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais):

a) redução de 50% de ITBI decorrente da primeira aquisição imobiliária;

b) redução de 50% de taxas para aprovação de projetos, licenciamentos, certidão detalhada, certidão de habitabilidade e habite-se sanitário.

Parágrafo único. A comprovação da renda familiar para enquadramento das faixas previstas neste artigo será feita com por meio da apresentação da Declaração de Imposto de Renda do exercício anterior.

Art. 2º Para fazer jus à isenção ou redução de impostos e taxas concedidas por esta lei, os adquirentes terão que observar os requisitos e condições estabelecidos na Lei Federal n. 14.118, de 13 de janeiro de 2021, instituidora do Programa “Casa Verde Amarela”.

Art. 3º As isenções e reduções previstas nesta lei deverão ser requeridas ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse, na forma regulamentada por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 03 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3407____, de 03 de setembro de 2021

Projeto de Lei nº 064/2021

Autógrafo nº 3.723/2021

Iniciativa: Executivo Municipal

Altera dispositivos da Lei Municipal n. 3399, de 10 de agosto de 2021, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal n. 3.399, de 10 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único.

I – A taxa simulada do financiamento será de até CDI + 6,00% a.a.;

II – O prazo total do financiamento será de até 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de até 12 (doze) meses (prazo máximo

pra garantia da União) e amortização de até 48 (quarenta e oito) meses.

III – Os recursos oriundos da operação de crédito de que trata o caput deste artigo deverão ser utilizados exclusivamente para a substituição das lâmpadas de iluminação pública atualmente existentes para lâmpadas de LED, bem como serviços e materiais complementares à tal atividade.” (N.R.)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 03 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3408____, de 03 de setembro de 2021

Projeto de Lei nº 065/2021

Autógrafo nº 3.724/2021

Iniciativa: Executivo Municipal

Revoga a Lei n.º 3035 de 16 de março de 2017 através da qual a Instituição Guarda Municipal de Santo Antônio de Posse passou a ser denominada como Polícia Municipal de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei n.º 3035 de 16 de março de 2017 através da qual a Instituição Guarda Municipal de Santo Antônio de Posse passou a ser denominada como Polícia Municipal de Santo Antônio de Posse.

Art. 2º Fica restabelecida a denominação “Guarda Civil Municipal de Santo Antônio de Posse”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 03 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3409____, de 03 de setembro de 2021**Projeto de Lei nº 066/2021****Autógrafo nº 3.725/2021****Iniciativa: Executivo Municipal**

Autoriza o poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais por recebimento do convênio estadual Termo nº100728/2021 (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL) objetivando execução de ações relativas ao planejamento urbano.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio estadual, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional – Termo de convênio 100728/2021, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano (recapeamento nas Ruas Basílio Momesso, Francisco Carlos Mazzoni e Aurélio Villalva) no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 3347/2020, e de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64 para atendimento de despesas abaixo expressas.

Art. 2º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2021 as seguintes rubricas:

01.02.08 – Diretoria de Serviços Públicos

466 – 15.451.0070.1001 – Pavimentação de ruas

F.R. 02.025 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações —————R\$ 250.000,00

Art. 3º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2021, o projeto descrito no artigo 1º da presente lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 03 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei Complementar

Lei Complementar nº 008____de 03 de setembro de 2021**Projeto de Lei Complementar nº 012/2021****Autógrafo nº 3.727/2021****Iniciativa: Executivo Municipal**

Dispõe sobre alterações na Lei Complementar Municipal nº 010, de 28 de setembro de 2017, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O § 4º do art. 228 da Lei Complementar Municipal nº 010, de 28 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 228.

.....

§ 4º Iniciada a fiscalização, o agente fazendário terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para concluí-las, salvo quando houver justo motivo de prorrogação, autorizado pela autoridade superior.” (N.R.)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 03 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decretos

Decreto n. 3703 de 03 de setembro de 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências Lei nº 3347

João Leandro Lolli, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$663.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA

18-04.122.0040.2005.0000 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.40.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO—R\$20.000,00

01.02.08-DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS

134-15.452.0015.2056.0000 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA—R\$165.000,00

01.02.13-DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

203-04.122.0021.2033.0000 - MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA—R\$40.000,00

01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO

223-12.361.0210.2035.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO—R\$180.000,00

01.02.20-DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

353-17.512.0500.2070.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA—R\$258.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.04-DIRETORIA JURIDICA

50-02.061.0005.2009.0000-MANUTENÇÃO JURÍDICA
 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA—R\$-33.000,00
 01.02.06-DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA
 78-15.122.0070.2012.0000-MANUTENÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA
 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA—R\$-30.000,00
 01.02.07-DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL
 89-06.181.0400.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO—R\$-20.000,00
 91-06.181.0400.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA—R\$-30.000,00
 01.02.08-DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS
 133-15.452.0015.2056.0000-MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO—R\$-165.000,00
 01.02.09-DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER
 138-27.812.0016.2020.0000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO—R\$-30.000,00
 140-27.812.0016.2020.0000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA—R\$-30.000,00
 01.02.10-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
 151-08.244.0330.2023.0000-MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL
 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO—R\$-20.000,00
 152-08.244.0330.2023.0000-MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL
 3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA—R\$-25.000,00
 153-08.244.0330.2023.0000-MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL
 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA—R\$-20.000,00
 175-08.244.0330.2057.0000-TRATAMENTO DE SAÚDE PARA USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIA
 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA—R\$-35.000,00
 176-08.244.0330.2062.0000-AUXÍLIO FINANCEIRO À ESTUDANTES
 3.3.90.18.00-AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE—R\$-20.000,00
 01.02.12- DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO
 197-13.392.0260.2055.0000-FESTIVIDADES CULTURAIS
 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA—R\$-25.000,00
 01.02.14- SECRETARIA DE EDUCACAO
 207-12.361.0210.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL—R\$-80.000,00
 219-12.361.0210.2035.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL—R\$-100.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio de Posse, 03 de setembro de 2021

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 9733 de 02 de setembro de 2021

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Conselho Municipal de Esportes – CME de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conselho Conselho Municipal de Esportes – CME para o mandato de 02/09/2021 a 02/09/2023, nos seguintes termos:

a) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER;

Carlos Roberto Ortiz de Campos Filho

João Rinaldo Lalla

b) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA;

Wilson Roberto Machado

c) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO;

Sérgio Antônio Folster Junior

d) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Adalberto Bergo Filho

e) REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA;

André Aparecido Firmino Cardoso

f) REPRESENTANTE INDICADO PELAS MODALIDADES ESPORTIVAS.

Raimundo Sérgio Rosa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de Setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9734 , de 03 de setembro de 2021

Dispõe sobre nomeação de Ordenadora Financeira do Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr. Maria de Lourdes Villalva, Assessora Técnica Administrativa da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, RG.

nº 10.677.241-7, para exercer a função de Ordenadora Financeira do Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sem remuneração adicional de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9735, de 03 de setembro de 2021

Dispõe sobre nomeação de Gestor Financeiro do Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Tiago Nizoli de Campos, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, RG. nº 28.432.343-3, para exercer a função de Gestor Financeiro do Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sem remuneração adicional de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9736, de 03 de Setembro de 2021

Dispõe sobre nomeação de Isabel de Souza Godoi, RG nº 46.657.526-9, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Isabel de Souza Godoi, RG nº 46.657.526-9, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, a partir de 01 de Setembro de 2021.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9737, de 03 de Setembro de 2021

Dispõe sobre nomeação de Wesley Fábio da Silva Padilha, RG nº 44.525.736-2, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Educação, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Wesley Fábio da Silva Padilha, RG nº 44.525.736-2, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Educação, a partir de 01 de Setembro de 2021.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9738, de 03 de setembro de 2021

Dispõe sobre exoneração de Carlos Eduardo Bistão Nascimento, RG nº 32.131.059-7, do Cargo em Comissão de Chefe do Jurídico, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Dispõe sobre exoneração de Carlos Eduardo Bistão Nascimento, RG nº 32.131.059-7, do Cargo em Comissão de Chefe do Jurídico, a partir de 01 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete de Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9739 __ 03 de setembro de 2021

Dispõe sobre nomeação de Carlos Eduardo Bistão Nascimento, RG nº 32.131.059-7, do Cargo em Comissão de Diretor Jurídico, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Dispõe sobre nomeação de Carlos Eduardo Bistão Nascimento, RG nº 32.131.059-7, para o Cargo em Comissão de Diretor Jurídico, a partir de 02 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete de Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9740 _ de 03 de setembro de 2021

Dispõe sobre exoneração de Sidinara Linares de Mello, RG nº 18.748.625-6, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Desenvolvimento Social e Cidadania, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Sidinara Linares de Mello, RG nº 18.748.625-

6, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Desenvolvimento Social e Cidadania, a partir de 01 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9741 _ de 03 de setembro de 2021

Dispõe sobre nomeação de Sidinara Linares de Mello, RG nº 18.748.625-6, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Desenvolvimento Social e Cidadania, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Sidinara Linares de Mello, RG nº 18.748.625-6, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Desenvolvimento Social e Cidadania, a partir de 02 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9742 de 03 de setembro de 2021

Dispõe sobre nomeação de Danilo Linares, RG nº 29.295.448-7, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Serviços Públicos, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Danilo Linares, RG nº 29.295.448-7, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Serviços Públicos, à partir de 01 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Atos de Pessoal

Outros atos

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): Sonia dos Santos Primo

OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I, por tempo determinado.

VALOR MENSAL: 2.246,24 (Dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 02 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 371/2021, à Empresa P.B. JORGE MERCADO ME, CNPJ: 32.088.702/0001-65, no valor de 50 (Cinquenta) UFESP (R\$ 1.454,50 – Um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) de acordo com o art. 280 da Lei 011A/2010.

Fica concedido ao infrator o prazo de 20 (vinte) dias corridos, a

partir desta publicação, para interposição de recurso ou pagamentos da multa, de acordo com a lei complementar vigente.

Santo Antônio de Posse, 31 de agosto de 2021.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Atílio Stivalle

Diretor Administrativo

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 372/2021, à Empresa JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA - LANCHONETE, CNPJ: 14.447.110/0001-00, no valor de 50 (Cinquenta) UFESP (R\$ 1.454,50 – Um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) de acordo com o art. 280 da Lei 011A/2010.

Fica concedido ao infrator o prazo de 15 (vinte) dias corridos, a partir desta publicação, para interposição de recurso ou pagamentos da multa, de acordo com a lei complementar vigente.

Santo Antônio de Posse, 31 de agosto de 2021.

João Atílio Stivalle

Diretor Administrativo

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL

É o presente para proceder a publicação em edital, em cumprimento ao artigo 23, § 1º, III, do Decreto nº 70.235/1972: Far-se-á a intimação: §1º Quando resultar improfícuo um dos meios previstos no caput deste artigo ou quando o sujeito passivo tiver sua inscrição declarada inapta perante o cadastro fiscal, a intimação poderá ser feita por edital publicado: III – uma única vez, em órgão da imprensa oficial local.

Os contribuintes notificados/intimados têm prazo de 10 (dez) dias para proceder a regularização de suas pendências, conforme artigo 23, IV do decreto acima mencionado:

691	ARMANDO AUGUSTO SERRA JUNIOR (ESPOLIO)
2556	W.C.M. – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
2584	C&S – PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA
2703	LAV CRÉDITO E COBRANCA S/C LTDA
3166	O H S INFORMATICA LTDA – ME
3334	DENIS SELINGARDI PIANCA – ME
3463	ASSOCIACAO COMUNIT P/ INTEGRACAO CULTURAL
4183	C R MASSONI & CIA LTDA – ME
4320	MARCOS ROBERTO TORRES TRANSPORTES
4370	NATURAL SOLUTIONS INDUSTRIA DE INSUMOS AGRICOLAS
4405	ROSALIDIA ROSA DA SILVA (MEI)
4753	NATALIE PEREIRA COUTINHO (MEI)

4904	I C CINTRA ME
4977	VALTER ANTONIO NOVAIS
5041	J. C. CONSIGNADOS LTDA - EPP
5094	TRANSCOSTA TRANSPORTES LTDA
6145	LUIS ANTONIO BORGES TERRAPLANAGEM ME
6183	ABEL FLORES PEREIRA
6237	DUARTE & DUARTE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES
6331	MANOEL JOSE MENDONCA (MEI)
6344	SERGIO LUIZ DOMINGOS (MEI)
6353	ADRIANA APARECIDA ORLANDO – ME
6419	AMANDA PERINI (MEI)
6465	DANIELA LUCON (MEI)
6473	JULIANA CAMARGO DOS SANTOS
6539	CARLOS ROBERTO FRANCISCO (MEI)
6551	JOSE ACACIO ACIOLE FERNANDES (MEI)
6560	ERIKA ADRIANA FRANCISCO (MEI)
6561	ROBERTO SOARES DA SILVA (MEI)
6608	ZENILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA (MEI)
6819	MARCELA RODRIGUES RONDELLI DANTONI (MEI)
6913	VALDEVIR DE CAMPOS JUNIOR 36612005858
6932	SIDNEI AUGUSTO DA SILVA BERNARDO 23791298860
7087	MARIA CRISTINA BARBOSA 09297719821
7118	FUNERARIA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO PORTIOLI LTDA
7231	CLAUDIA REGINA PEREIRA DA COSTA 30617440883
7256	HERBERT OLIVEIRA DE AMORIM
7335	R T LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA
7897	SUELY CAMPOS DA SILVA
31340	EDUCARE - CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

OBS.: DATA BASE DA RELAÇÃO ACIMA DIA 01/09/2021

João Atilio Stivalle

Diretor Administrativo

Jane Jaqueline M. Rossetto

Fiscal Tributária

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 363/2021, à Empresa MICHEL ANDREV RIBEIRO, CNPJ: 14.693.814/0001-63, no valor de 50 (Cinquenta) UFESP (R\$ 1.454,50 – Um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) de acordo com o art. 280 da Lei 011A/2010.

Fica concedido ao infrator o prazo de 15 (vinte) dias corridos, a partir desta publicação, para interposição de recurso ou pagamentos da multa, de acordo com a lei complementar vigente.

Santo Antônio de Posse, 03 de agosto de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor Administrativo

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 280 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas).

Faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, ou que em virtude de terem sido improficuas as tentativas de notificação por via postal, com aviso de recebimento, ou que já foram notificados, mas ainda não atenderam a notificação conforme relacionados abaixo, ficam NOTIFICADOS, por meio desta publicação, para que tenham ciência do comparecimento nesta divisão, localizada na Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança, no prazo de 10 dias corridos a contar da publicação deste.

O não cumprimento desta, dentro do prazo acima, implicará na aplicação de penalidade pecuniária, conforme dispõe a legislação específica.

CPF	NOME
282.XXX.XXX.77	Marcio Roberto Jorge
223.XXX.XXX.94	Rafael Lanzi Vasconcellos
253.XXX.XXX.69	João Carlos Godoi Ugo

Santo Antonio de Posse, 2 de setembro de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor Administrativo

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

IVALDO ALVES DOS SANTOS

Aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica I TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 30 de agosto de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor administrativo

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL**PROCESSO Nº 3294/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2021****TIPO: Menor Valor Total por Lote**

OBJETO: Registro de Preço para fornecimento de hortifrutigranjeiros.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 20 de setembro de 2021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 02 de setembro de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL**PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2021****PROCESSO Nº 3279/2021****TIPO: Menor Valor Total por Item.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM MADEIRA (TABUA, LASCAS, MOURÃO E DERIVADOS).

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 22 de setembro de 2021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 02 de setembro de 2021.

João Leandro Lolli

PREGÃO PRESENCIAL**PROCESSO Nº 3246/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2021****TIPO: Menor Valor Total por Item.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 28 de setembro de 2021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 02 de setembro de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL**PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2021****PROCESSO Nº 3032/2021****TIPO: Menor Valor Total por Item.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM AÇO E DERIVADOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 29 de setembro de 2021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 02 de setembro de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2021
PROCESSO Nº 3329/2021

TIPO: Menor Valor Total por Item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 24 de setembro de 2021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 03 de setembro de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Comunicados

PROCESSO Nº 2675/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS) PARA ATUAREM EM ATENDIMENTO AO PAIF, CRAS, PAFI E CREAS.

COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitações desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados no certame em epígrafe, Processo nº 2675/2021, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021, visando o CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS) PARA ATUAREM EM ATENDIMENTO AO PAIF, CRAS, PAFI E CREAS, que o ato de PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO será na data de 20/09/2021, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, mantidas todas as demais especificações do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 01 de setembro de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

PRESIDENTE – COPEL

PMSAPOSSE

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº

10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.945.035/0001-91, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 093/2021, cujo o objeto é a aquisição de medicamentos de mandados judiciais “desertos e fracassados”, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de setembro de 2021

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.817.900/0001-71, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 093/2021, cujo o objeto é a aquisição de medicamentos de mandados judiciais “desertos e fracassados”, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de setembro de 2021

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.063.331/0001-21, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 093/2021, cujo o objeto é a aquisição de medicamentos de mandados judiciais “desertos e fracassados”, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de setembro de 2021

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora CM HOSPITALAT S.A. inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0009-04, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 093/2021, cujo o objeto

é a aquisição de medicamentos de mandados judiciais “desertos e fracassados”, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de setembro de 2021

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora DAKFILM COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 61.613.881/00014-01 nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 093/2021, cujo o objeto é a aquisição de medicamentos de mandados judiciais “desertos e fracassados”, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de setembro de 2021

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.295.831/0001-40 nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 093/2021, cujo o objeto é a aquisição de medicamentos de mandados judiciais “desertos e fracassados”, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de setembro de 2021

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora KADFAR MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.116.161/0001-31 nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 093/2021, cujo o objeto é a aquisição de medicamentos de mandados judiciais “desertos e fracassados”, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de setembro de 2021

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora R. P. 4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.851.958/0001-47 nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 093/2021, cujo o objeto é a aquisição de medicamentos de mandados judiciais “desertos e fracassados”, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de setembro de 2021

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 093/2021, cujo o objeto é aquisição de medicamentos de mandados judiciais “desertos e fracassados”, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.945.035/0001-91, a licitante AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.817.900/0001-71, a licitante CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.063.331/0001-21, a licitante CM HOSPITALAT S.A. inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0009-04, a licitante DAKFILM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.613.881/00014-01, a licitante INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.295.831/0001-40, a licitante KADFAR MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.116.161/0001-31 e a licitante R. P. 4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.851.958/0001-47, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração da ata de registro de preços para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora MEDICAM PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA inscrita no CNPJ nº 27.405.792/0001-30, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 097/2021, cujo o objeto é Registro de Preço para prestação de serviços de mecânica para veículos pesados, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de setembro de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 097/2021, cujo o objeto é registro de preço para prestação de serviços de mecânica para veículos pesados, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante MEDICAM PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA inscrita no CNPJ nº 27.405.792/0001-30, que apresentou as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração das atas de registro de preço a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito do Município

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora FRANCISCA PAULINA DE LIMA ME inscrita no CNPJ nº 21.060.020/0001-28, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 094/2021, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de válvula borboleta em ferro fundido do tipo waffer com alavanca para atender DAE, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 02 de setembro de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 094/2021, cujo o objeto é registro de preço para aquisição de válvula borboleta em ferro fundido do tipo waffer com alavanca para atender o DAE, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante FRANCISCA PAULINA DE LIMA ME inscrita no CNPJ nº 21.060.020/0001-28, que apresentou as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração das atas de registro de preço a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 02 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito do Município

Decisão do Prefeito

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Pregão Presencial nº. 096/2021, Processo Administrativo nº. 3032/2021, foi considerado DESERTO, pois não houve participantes interessados.

Neste interim, o Sr. Prefeito Municipal, JOÃO LEANDRO LOLLI, RATIFICA a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, desde já autorizando a futura reabertura de licitação, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio de Posse, 01 de setembro de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

MENOR VALOR GLOBAL

PROCESSO Nº 1187/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para locação de veículo micro-ônibus destinado a prestação de serviços de transporte coletivo gratuito, com fornecimento de motorista (devidamente habilitado, uniformizado, e com identificação), combustível, e conforme Termo de Referência (Anexo II) deste Edital.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante (Ofício nº. 001/2021) e parecer jurídico, com fundamento no artigo 65, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO o Aditamento de Acréscimo de Valor e Serviço Contratado do Termo de Contrato nº. 15/2021 firmado com a empresa GHILARDI TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.715.527/0001-96, cujo objeto é a locação de veículo microônibus destinado a prestação de serviços de transporte coletivo gratuito, com fornecimento de motorista (devidamente habilitado, uniformizado, e com identificação), combustível, e conforme Termo de Referência (Anexo II) deste Edital.

II – Referido Aditamento de ACRÉSCIMO DE VALOR corresponde a 20,97% do Contrato Inicial, importando no aumento de R\$ 125.005,90 (cento e vinte e cinco mil e cinco reais e noventa centavos)

III - Publiquem-se os itens I e II, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 08 de julho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Decisão sobre solicitação de Aditamento de supressão de valor de ata de Registro de Preços nº. 21D/2021, itens 147; 148; 149; 150.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da solicitante (ofício 470/2021) e parecer jurídico, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando a estabilidade nos casos de insumos para luvas, AUTORIZO O ADITAMENTO DE SUPRESSÃO DE VALOR, firmado com a detentora DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita sob CNPJ nº. 12.164.483/0001-49, nos termos da Ata de Registro de Preços 21 D/2021, Pregão Presencial nº. 031/2021, cujo objeto é o registro de preços, visando a aquisição de insumos hospitalares “desertos e fracassados”, conforme especificações do edital, para fazer constar a supressão de valores conforme tabela abaixo:

ITEM	Valor registrado anteriormente	NOVO VALOR
147 – Luva de Procedimento em Látex tamanho extra P	R\$ 99,00	R\$ 57,00
148 – Luva de Procedimento em Látex tamanho G	R\$ 87,50	R\$ 57,00
149 – Luva de Procedimento em Látex tamanho M	R\$ 99,00	R\$ 57,00
150 – Luva de Procedimento em Látex tamanho P	R\$ 90,00	R\$ 57,00

II - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições.

III - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 1 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

INTERESSADO: FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre pedido de paralisação parcial do andamento da obra do Termo de Contrato nº. 035/2020.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de paralisação parcial do andamento dos serviços contratados pela Diretoria de Obras e Engenharia (Memorando 107/2021) e aceite da sociedade empresária FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.252.885/0001-05, nos termos do parecer jurídico anexado nos autos, o qual ACOLHO como razão de decidir, RATIFICO O DEFERIMENTO de PARALIZAÇÃO PARCIAL de obra para os itens 04; 08; 11.3; 12.1; 12.2; 13.1; 13.2; 13.3 do Termo de Contrato nº. 035/2020.

III – Publique-se, com posterior encaminhamento para as

providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 2 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

INTERESSADO: Setor de Informática

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de Software AutoCad – Auto Desk, para uso em projetos desenvolvidos pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., inscrita sob CNPJ nº. 66.582.784/0001-11, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de licença de Software AutoCad – Auto Desk, para uso em projetos desenvolvidos pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura, pelo VALOR TOTAL de R\$ 10.259,13 (dez mil, duzentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 010206.15.122.0070.2012.3.3.90.39.00 conforme Nota de Reserva Orçamentária nº. 291/2021 (ficha nº. 78/2021).

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 2 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 078/2021

Processo Administrativo nº 2792/2021

Contrato nº 30/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Contratação de empresa com serviço especializado em instalação e manutenção preventiva e corretiva de sistema de vigilância, câmeras e alarmes incluindo monitoramento das escolas e dos prédios da Secretaria de Educação.

Empresa: LR PEREIRA MARKETING, inscrita no CNPJ nº 18.906.348/0001-08

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 125.996,00 (cento e

vinte e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais).

O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a iniciar-se em 01 de setembro de 2021, encerrando-se em 31 de agosto de 2022.

Santo Antônio de Posse, 02 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Decreto Legislativo nº 04/2021

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2021

Iniciativa: Mesa da Câmara

- Rejeita o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as contas do exercício de 2017, Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, conforme PROCESSO TC – 006724.989.16-5.

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica rejeitado, por 09 (nove) votos contrários e 02 (dois) votos favoráveis o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido ao processo TC nº 006724.989.16-5, que rejeita as Contas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Exercício 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 30 de agosto de 2021.

Vereador Edson Gonçalves Santana

-Presidente da Câmara-

Vereadora Ana Claudia Leite Ferrari

-1ª Secretária-

Vereadora Claudia Aparecida Pinho Lalla

-2ª Secretária-

Outros atos de processo legislativo

Resolução nº 097/2021

Projeto de Resolução nº 107/2021

Iniciativa: Ana Claudia Leite Ferrari

Dispõe sobre alteração do Inciso I, do artigo 82 e do artigo 144 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do artigo 82, do Regimento Interno da Câmara, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – ordinariamente, uma vez por quinzena, independente de convocação, às 17h, na quarta-feira de cada quinzena que antecede a realização das Sessões Ordinárias, previamente marcadas, exceto nos dias de feriado e de ponto facultativo”.

Art. 2º Fica alterado o artigo 144, do Regimento Interno da Câmara, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 144 - As Sessões Ordinárias serão quinzenais, sendo realizadas na última quarta-feira de cada quinzena, com início às 18h.”

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 30 de agosto de 2021.

Vereador Edson Gonçalves Santana

-Presidente da Câmara-

Vereadora Ana Claudia Leite Ferrari

-1ª Secretária-

Vereadora Claudia Aparecida Pinho Lalla

-2ª Secretária-

Atos Administrativos

Outros atos

PORTARIA Nº 10/2021

- Dispõe sobre suspensão de expediente.

O Vereador EDSON GONÇALVES SANTANA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando-se o Feriado de “INDEPENDÊNCIA DO BRASIL” no dia 07 de Setembro de 2021 (Terça-feira).

RESOLVE:

1) Suspender o expediente da Secretaria da Câmara Municipal, no dia 06 de Setembro de 2021 (segunda-feira).

Publique-se e afixe-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 27 de agosto de 2021.

Vereador EDSON GONÇALVES SANTANA

Presidente

Registrada e afixada nesta mesma data.

Márcia Maria Vicensotti Roberto Lima

Assessora Administrativa

PORTARIA Nº 11/2021

- Dispõe sobre nomeação de membros para compor a Comissão Permanente de Licitação.

O Vereador EDSON GONÇALVES SANTANA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação, conforme o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

- Cleber de Jesus Mendes (Presidente)
- Elaine Cristina Pires Bueno (Secretária)
- Márcia Maria Vicensotti R. Lima (Membro)
- Wellington Gomes Vieira Nogaroto (Membro)

Art. 2º - Atribuir aos componentes da Comissão Permanente de Licitação, gratificação sobre os respectivos vencimentos, conforme dispõe o art. 1º da Lei Complementar nº 021/93, combinado com o artigo 151 da Lei Complementar nº 01/91, de 25 de julho de 1991.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e afixe-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 1º de setembro de 2021.

Vereador EDSON GONÇALVES SANTANA

Presidente

Afixada nesta mesma data.

Márcia Maria Vicensotti Roberto Lima

Assessora Administrativa

Informações ao Cidadão – SIC, conforme a Resolução nº 080/2017, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Regulamentação do Acesso a Informações previstas na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Santo Antônio de Posse, em 1º de setembro de 2021.

EDSON GONÇALVES SANTANA

Presidente da Câmara

Afixada nesta mesma data.

Márcia Maria Vicensotti Roberto Lima

Assessora Administrativa

PORTARIA Nº 12/2021

"Dispõe sobre designação de Servidor."

O Vereador EDSON GONÇALVES SANTANA, Presidente da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e nos termos do Regimento Interno,

RESOLVE:

1. Designar o Servidor BRUNO HENRIQUE FELISBINO, funcionário do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal, nomeado no Cargo de Assessor de Imprensa, como responsável pelo Controle Interno, conforme dispõe a Lei Complementar nº 022/2009 e de conformidade com as instruções do Egrégio Tribunal de Contas do Estado e,

2. Designar o mesmo para responder como Ouvidor do Serviço de

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

Rua Santo Antonio, 400 - Centro - Fone (19) 3896 1676 / 3896 3342 - Santo Antonio de Posse/SP
e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br - site: www.camarasaposse.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA**Proc. Licitatório n.º 000002/21****PREGÃO PRESENCIAL n.º 1****Sessão: 1**

Objeto: Contratação de profissional autônomo ou de empresa especializada em Engenharia Civil para Prestação de Serviços de elaboração de Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária para instalação dos sistemas de prevenção e combate a incêndios e documentação necessária a emissão do auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), incluindo acompanhamento, supervisão e fiscalização de todas as etapas da obra.

Detalhamento do Objeto: Contratação de profissional autônomo ou de empresa especializada em Engenharia Civil para Prestação de Serviços de elaboração de Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária para instalação dos sistemas de prevenção e combate a incêndios e documentação necessária a emissão do auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), incluindo acompanhamento, supervisão e fiscalização de todas as etapas da obra, até a sua entrega final, na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

Na data de 31 de agosto de 2021, às 10:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
04	20/01/2021	Bruno Henrique Felisbino	Membro	337.051.828-70	326928297
04	20/01/2021	Bruno Henrique Felisbino	Membro	337.051.828-70	326928297
04	20/01/2021	Cleber de Jesus Mendes	Membro	339.696.698-80	263964978
04	20/01/2021	Elaine Cristina Pires Bueno	Membro	158.678.438-23	251425782
04	20/01/2021	Márcia Maria Vicensotti R. Lima	Pregoeiro	137.960.698-51	20347765-0

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pela Sra. Pregoeira e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lanc es	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
1509 Sim	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA Rodrigo Simadon de Abreu	ME 339.151.658-59	24.906.829/0001-16 40.508.726	Sim
1507 Sim	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA Joenis Nunes de Oliveira	ME 219.590.858-08	24.005.651/0001-32 32.266.554-1	Sim
1510 Sim	W. F. EXTINTORES LTDA Luis Fernando Simione	ME 297.580.478-41	13.245.058/0001-47 34.204.823	Sim



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Rua Santo Antonio, 400 - Centro - Fone (19) 3896 1676 / 3896 3342 - Santo Antonio de Posse/SP
e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br - site: www.camarasaposse.sp.gov.br

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Ao término do credenciamento, a Sra. Pregoeira auxiliada pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantida	Status
1	011.004.	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL		SERV	de	Lance
Class	001	OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM		Valor	1	
if.	Código	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL		Unitário	Valor	
		AUTÔNOMO OU DE EMPRESA			Total	
		ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA				
		CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE				
		SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE				
		PROJETO BÁSICO, MEMORIAL				
		DESCRIPTIVO E PLANILHA				
		ORÇAMENTÁRIA PARA				
		INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS DE				
		PREVENÇÃO E COMBATE A				
		INCÊNDIOS E DOCUMENTAÇÃO				
		NECESSÁRIA A EMISSÃO DO AUTO				
		DE VISTORIA DO CORPO DE				
		BOMBEIROS (AVCB), INCLUINDO				
		ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO				
		E FISCALIZAÇÃO DE TODAS AS				
		ETAPAS DA OBRA.				
		Proponente / Fornecedor				
1	1510	W. F. EXTINTORES LTDA		8.500,00	8.500,00	Classificad
						o
						S
2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA		9.942,00	9.942,00	Classificad
						o
						S
3	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA		12.000,0	12.000,0	Classificad
		OCUPACIONAL LTDA		0	0	o
						S

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Rua Santo Antonio, 400 - Centro - Fone (19) 3896 1676 / 3896 3342 - Santo Antonio de Posse/SP
e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br - site: www.camarasaposse.sp.gov.br

Item 1 Rodada	Nº Lance	Código 011.004. 001 Código	Descrição do Produto/Serviço CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO OU DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRIPTIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A EMISSÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB), INCLUINDO ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DA OBRA. Proponente / Fornecedor	Unidade SERV % Desconto	Quantidade de 1 Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	8.300,00	Lance
1	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	8.299,99	Lance
1	3	1510	W. F. EXTINTORES LTDA	0,00	8.250,00	Lance
2	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	8.100,00	Lance
2	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	8.099,99	Lance
2	3	1510	W. F. EXTINTORES LTDA	0,00	8.000,00	Lance
3	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	7.950,00	Lance
3	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	7.949,99	Lance
3	3	1510	W. F. EXTINTORES LTDA	0,00	7.940,00	Lance
4	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	7.900,00	Lance
4	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	7.899,99	Lance
4	3	1510	W. F. EXTINTORES LTDA	0,00	7.850,00	Lance
5	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	7.700,00	Lance
5	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	7.699,99	Lance
5	3	1510	W. F. EXTINTORES LTDA	0,00	7.500,00	Lance
6	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	7.400,00	Lance
6	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	7.399,99	Lance
6	3	1510	W. F. EXTINTORES LTDA	0,00	7.350,00	Lance
7	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	7.300,00	Lance
7	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	7.299,99	Lance
7	3	1510	W. F. EXTINTORES LTDA	0,00	7.299,98	Lance
8	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	7.250,00	Lance
8	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	7.249,99	Lance
8	3	1510	W. F. EXTINTORES LTDA	0,00	7.000,00	Lance
9	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	6.950,00	Lance



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Rua Santo Antonio, 400 - Centro - Fone (19) 3896 1676 / 3896 3342 - Santo Antonio de Posse/SP
e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br - site: www.camarasaposse.sp.gov.br

9	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	6.949,99	Lance
9	3	1510	W. F. EXTINTORES LTDA	0,00	6.949,98	Lance
10	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	6.900,00	Lance
10	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	6.899,99	Lance
10	3	1510	W. F. EXTINTORES LTDA	0,00	6.899,98	Lance
11	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	6.850,00	Lance
11	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	6.849,99	Lance
11	3	1510	W. F. EXTINTORES LTDA	0,00	6.849,98	Lance
12	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	6.800,00	Lance
12	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	6.799,99	Lance
12	3	1510	W. F. EXTINTORES LTDA	0,00	6.799,98	Lance
13	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	6.750,00	Lance
13	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	6.749,99	Lance
13	3	1510	W. F. EXTINTORES LTDA	0,00	6.749,98	Lance
14	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	6.700,00	Lance
14	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	6.699,99	Lance
14	3	1510	W. F. EXTINTORES LTDA	0,00	6.699,98	Lance
15	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	6.600,00	Lance
15	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	6.599,99	Lance
15	3	1510	W. F. EXTINTORES LTDA	0,00	6.599,98	Lance
16	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	6.550,00	Lance
16	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	6.549,99	Lance
16	3	1510	W. F. EXTINTORES LTDA	0,00	6.549,98	Lance
17	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	6.500,00	Lance
17	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	6.499,99	Lance
17	3	1510	W. F. EXTINTORES LTDA	0,00	6.499,98	Lance
18	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	6.450,00	Lance
18	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	6.449,99	Lance
18	3	1510	W. F. EXTINTORES LTDA	0,00	6.449,98	Lance
19	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	6.400,00	Lance
19	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	6.399,99	Lance
19	3	1510	W. F. EXTINTORES LTDA	0,00	6.399,98	Lance
20	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	6.350,00	Lance
20	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	6.349,99	Lance
20	3	1510	W. F. EXTINTORES LTDA	0,00	6.349,98	Lance
21	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	6.300,00	Lance
21	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	6.299,99	Lance
21	3	1510	W. F. EXTINTORES LTDA	0,00	6.299,98	Lance
22	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	6.250,00	Lance
22	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	6.249,99	Lance
22	3	1510	W. F. EXTINTORES LTDA	0,00	6.249,98	Lance
23	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	6.200,00	Lance



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Rua Santo Antonio, 400 - Centro - Fone (19) 3896 1676 / 3896 3342 - Santo Antonio de Posse/SP
e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br - site: www.camarasaposse.sp.gov.br

23	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	6.199,99	Lance
23	3	1510	W. F. EXTINTORES LTDA	0,00	6.199,98	Lance
24	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	6.000,00	Lance
24	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	5.999,99	Lance
24	3	1510	W. F. EXTINTORES LTDA	0,00	5.999,98	Lance
25	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	5.950,00	Lance
25	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	5.949,99	Lance
25	3	1510	W. F. EXTINTORES LTDA	0,00	5.949,98	Lance
26	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	5.900,00	Lance
26	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	5.899,99	Lance
26	3	1510	W. F. EXTINTORES LTDA	0,00	5.899,98	Lance
27	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	5.800,00	Lance
27	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	5.500,00	Lance
27	3	1510	W. F. EXTINTORES LTDA	0,00	5.499,99	Lance
28	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	5.450,00	Lance
28	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	5.449,99	Lance
28	3	1510	W. F. EXTINTORES LTDA	0,00	5.449,98	Lance
29	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	5.400,00	Lance
29	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	5.399,99	Lance
29	3	1510	W. F. EXTINTORES LTDA	0,00	5.399,98	Lance
30	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	5.300,00	Lance
30	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	5.299,99	Lance
30	3	1510	W. F. EXTINTORES LTDA	0,00	5.299,98	Lance
31	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	5.100,00	Lance
31	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	5.099,99	Lance
31	3	1510	W. F. EXTINTORES LTDA	0,00	5.099,98	Lance
32	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	5.000,00	Lance
32	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	4.999,99	Lance
32	3	1510	W. F. EXTINTORES LTDA	0,00	4.999,98	Lance
33	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	4.950,00	Lance
33	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	4.949,99	Lance
33	3	1510	W. F. EXTINTORES LTDA	0,00	4.949,98	Lance
34	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	4.900,00	Lance
34	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	4.899,99	Lance
34	3	1510	W. F. EXTINTORES LTDA	0,00		Declina
35	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	4.850,00	Lance
35	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	4.849,99	Lance
36	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	4.800,00	Lance
36	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	4.799,99	Lance
37	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	4.700,00	Lance
37	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	4.699,99	Lance



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Rua Santo Antonio, 400 - Centro - Fone (19) 3896 1676 / 3896 3342 - Santo Antonio de Posse/SP
e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br - site: www.camarasaposse.sp.gov.br

38	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	4.650,00 Lance
38	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	4.649,99 Lance
39	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	4.600,00 Lance
39	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	4.599,99 Lance
40	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	4.500,00 Lance
40	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	4.499,99 Lance
41	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	4.450,00 Lance
41	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	4.449,99 Lance
42	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	4.400,00 Lance
42	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	4.300,00 Lance
43	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	4.250,00 Lance
43	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	4.249,99 Lance
44	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	4.200,00 Lance
44	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	4.199,99 Lance
45	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	4.150,00 Lance
45	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	4.149,99 Lance
46	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	4.100,00 Lance
46	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	3.900,00 Lance
47	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	3.850,00 Lance
47	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	3.849,99 Lance
48	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	3.800,00 Lance
48	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	3.799,99 Lance
49	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	3.750,00 Lance
49	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	3.749,99 Lance
50	1	1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	3.700,00 Lance
50	2	1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	0,00	Declina
		1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	0,00	3.700,00 Finalizado

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
------	------------------	--	----------------------	--------------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Rua Santo Antonio, 400 - Centro - Fone (19) 3896 1676 / 3896 3342 - Santo Antonio de Posse/SP
e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br - site: www.camarasaposse.sp.gov.br

1	011.004.0	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU	SERV 1
01	EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO	3.700,00	Aceito
1509	DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO OU DE		através de
	EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA		Lance
	CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE		
	ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO,		
	MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA		
	ORÇAMENTÁRIA PARA INSTALAÇÃO DOS		
	SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A		
	INCÊNDIOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA		
	A EMISSÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO		
	DE BOMBEIROS (AVCB), INCLUINDO		
	ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E		
	FISCALIZAÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DA		
	OBRA.		
	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL		
	LTDA		

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
1509	ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	ME	Rodrigo Simadon de Abreu	Inabilitado Documentação inválida
1507	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	ME	Joenis Nunes de Oliveira	Apto à Negociação
1510	W. F. EXTINTORES LTDA	ME	Luis Fernando Simione	Apto à Negociação

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, a Sra. Pregoeira adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicada	Marca



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Rua Santo Antonio, 400 - Centro - Fone (19) 3896 1676 / 3896 3342 - Santo Antonio de Posse/SP
e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br - site: www.camarasaposse.sp.gov.br

1 1507	011.004.0 01	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO OU DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A EMISSÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB), INCLUINDO ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DA OBRA. JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	SERV Sim	1
-----------	-----------------	---	-------------	---

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr. _____ (Presidente da Câmara) para homologação. Informou ainda a Sra. Pregoeira aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no _____ (informar local e endereço), no horário _____ (informar o horário, por exemplo, comercial, ou das tantas às quantas horas) para retirada pelos interessados, decorridos _____ (_____) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, a Sra. Pregoeira declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ela assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo(s) seguinte(s) representante(s) presente(s):

nome	do	representante),	representante	da	licitante
da	licitante),	tendo	o	mesmo	consignado
"					"

ar as razões apontadas pelo interessado);

Depois de consignada(s) a(s) intenção (ões) de recurso, pela Sra Pregoeira foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto ao Setor

_____ (mencionar o setor, local e endereço), no horário comercial (ou das tantas às quantas horas). Informou ainda a Sra Pregoeira aos presentes que caso o(s) recurso(s) vierem a ser acolhido(s), importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do(s) recurso(s), ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no _____ (informar local e endereço), no horário _____ (informar o horário, por exemplo, comercial, ou das tantas às quantas horas) para retirada pelos interessados, decorridos _____ (_____) dias após a



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Rua Santo Antonio, 400 - Centro - Fone (19) 3896 1676 / 3896 3342 - Santo Antonio de Posse/SP
e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br - site: www.camarasaposse.sp.gov.br

assinatura do contrato pela Adjudicatária, ou do julgamento do(s) recursos, no caso deste invalidar ato imprescindível à contratação.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, a Sra. Pregoeira declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	1507 Código	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA CNPJ: 24.005.651/0001-32 R BARAO DE CAMPINAS, 250 SALA 03 - CENTRO, AMPARO - SP, CEP: 13900-110 Telefone: (19) 982009080 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
1	011.004. 001	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO OU DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A EMIÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB), INCLUINDO ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DA OBRA. Total do Proponente	SERV	1	3.749,99	3.749,99

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ela assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Bruno Henrique Felisbino
CPF.: 337.051.828-70
RG.: 326928297
Cargo: Membro
PORTARIA: 04 DE 20/01/2021

Bruno Henrique Felisbino
CPF.: 337.051.828-70
RG.: 326928297
Cargo: Membro
PORTARIA: 04 DE 20/01/2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

Rua Santo Antonio, 400 - Centro - Fone (19) 3896 1676 / 3896 3342 - Santo Antonio de Posse/SP
e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br - site: www.camarasaposse.sp.gov.br



Cleber de Jesus Mendes

CPF.: 339.696.698-80

RG.: 263964978

Cargo: Membro

PORTARIA: 04 DE 20/01/2021



Elaine Cristina Pires Bueno

CPF.: 158.678.438-23

RG.: 251425782

Cargo: Membro

PORTARIA: 04 DE 20/01/2021



Márcia Maria Vicensotti R. Lima

CPF.: 137.960.698-51

RG.: 20347765-0

Cargo: Pregoeiro

PORTARIA: 04 DE 20/01/2021

Proponentes:

Representante: Rodrigo Simadon de Abreu

CPF.: 339.151.658-59

RG.: 40.508.726

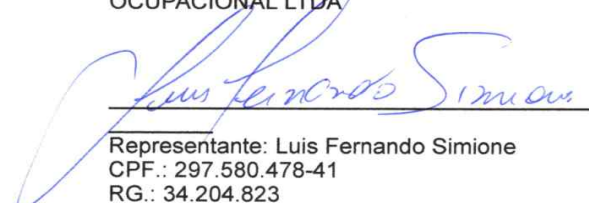
Empresa: ATOS BRASIL ASSESSORIA
OCUPACIONAL LTDA

Representante: Joenis Nunes de Oliveira

CPF.: 219.590.858-08

RG.: 32.266.554-1

Empresa: JOENIS NUNES DE OLIVEIRA



Representante: Luis Fernando Simione

CPF.: 297.580.478-41

RG.: 34.204.823

Empresa: W. F. EXTINTORES LTDA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Rua: Santo Antonio, 400 - Centro - Fone (19) 3896 1676 / Fax (19) 3896 3342 - Santo Antonio de Posse/SP
CNPJ 59.025.510/0001-66 | secretaria@camarasaposse.sp.gov.br | www.camarasaposse.sp.gov.br

Declaração

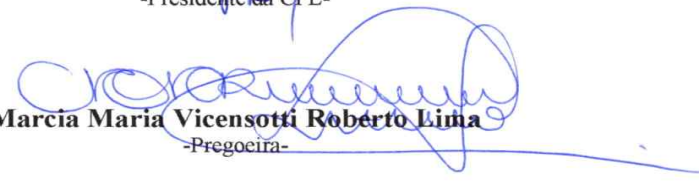
O Presidente da Comissão de Licitação **SR.CLEBER DE JESUS MENDES** e Pregoeira **SRA. MARCIA MARIA VICENSOTTI ROBERTO LIMA** da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo,

DECLARAMOS, para os devidos fins, que a Empresa Atos Brasil Assessoria Ocupacional LTDA, CNPJ 24.906.829/0001-16, foi inabilitada devido a documentação apresentada não estar em conformidade com Edital do Pregão Presencial nº 01/2021.

Sendo o que me cumpre certificar, por ser a expressão da verdade.

Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, em 1º de setembro de 2021.


Cleber de Jesus Mendes
-Presidente da CPL-


Marcia Maria Vicensotti Roberto Lima
-Pregoeira-

Homologação / Adjudicação

	CÂMARA MUNICIPAL S. A. DE POSSE DO ESTADO DE SÃO PAULO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021
	CNPJ: 59025510/0001-66 Rua Santo Antonio, 400	PROCESSO Nº 14335

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Edson Gonçalves Santana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e tendo em vista os elementos constantes dos autos, bem como a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pelas Portarias 04 datada de 20/01/2021 e 05 datada de 20/01/2021, resolve:

1- **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

A) Processo Nr.: 14335

B) Licitação Nr.: 1/2021

C) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

D) Data Homologação: 01/09/2021

E) Data da Adjudicação: 01/09/2021

F) Objeto da Licitação: Contratação de profissional autônomo ou de empresa especializada em Engenharia Civil para Prestação de Serviços de elaboração de Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária para instalação dos sistemas de prevenção e combate a incêndios e documentação necessária a emissão do auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), incluindo acompanhamento, supervisão e fiscalização de todas as etapas da obra.

G) Fornecedores e Itens Vencedores:

Item	1507 Código	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA CNPJ: 24.005.651/0001-32 R BARAO DE CAMPINAS, 250 SALA 03 - CENTRO, AMPARO - SP, CEP: 13900-110 Telefone: (19) 982009080 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	011.004.0 01	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO OU DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A EMISSÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB), INCLUINDO ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DA OBRA. Total do Proponente	SERV	1	3.749,99	3.749,99

	CÂMARA MUNICIPAL S. A. DE POSSE DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 59025510/0001-66 Rua Santo Antonio, 400	PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021
		PROCESSO Nº 14335

2 - Autorizar a emissão da nota de empenho correspondente.

Cientifique-se e cumpra-se

SANTO ANTONIO DE POSSE, 01 de setembro de 2021.


EDSON GONÇALVES SANTANA
PRESIDENTE